Município de Tubarão

CONSELHO DA CIDADE

Tubarão/SC, 18 de outubro de 2024.

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 61

Aos dezoito dias do mês de outubro do corrente ano, às 14 horas, reuniram-se os membros do Conselho da Cidade no auditório da Casa da Cidadania, sita à rua São Manoel, n°140, bairro Centro – Casa da Cidadania, conforme Edital de convocação 06/2024, publicado no mural da Secretaria de Urbanismo e site da Prefeitura Municipal de Tubarão. No ato estiveram presentes os membros e público em geral de acordo com assinaturas na lista de presença anexo a este documento. O Presidente Rodrigo Althoff, deu início a reunião, cumprimentou os presentes e explicou sobre a regularização do Conselho na qual teve alguns contratempos na readequação do mesmo, pois muitas entidades estão demorando a indicarem seus membros. Por esse motivo, o presidente ressaltou que já está com as novas indicações embora alguns faltantes e tão logo encaminhará o decreto de nomeação ao Prefeito para apreciação e assinatura, após, adicionará os novos integrantes ao grupo do WhatsApp para receberem os comunicados e demandas. Neste momento o Senhor Isac Tonon, representando o Observatório Social, se colocou a disposição para ajudar no processo de nomeação e atualização do Conselho. Após as considerações iniciou a leitura da pauta do dia com a deliberação da Ata 60, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foram lidas as correspondências recebidas e iniciou a leitura da pauta item 1, sugestão da Conselheira Daniela Zarbatto, para complementar a Lei 85/2013, do Código de Obras, no que diz respeito aos vãos de ventilação. A Conselheira usou a palavra para explicar que o código de obras prevê o controle de fumaça, mas de forma generalizada, não ficando específica a condição de 3,33m² de área ventilada para cada 1000 m². Deste modo, o presidente colocou a pauta em discussão e ficou definido entre os conselheiros como ideal de acordo com nossa realidade: Que o vão mínimo de ventilação permanente nas garagens seja de 2 m². Esta sugestão foi para votação e aprovada por todos os presentes. Em seguida o Presidente fez a leitura do item 2 da pauta: Alteração de Zoneamento na região do Bairro São Cristóvão, de ZR3 para ZI2. Após explicações e discussões o Presidente colocou em votação e a mesma foi aprovada por unanimidade. Seguiu a leitura do item 3: Alteração de Zoneamento na Rua José Botega, de ZR3 para ZC2, após foi aberta a palavra para questionamentos, explicações e considerações e não tendo contrariedade a mesma foi aprovada pelos presentes. Em continuação o Presidente leu o item 4 da pauta: Alteração de Zoneamento na região do bairro Oficinas, de ZC2 para ZR2, e criação de eixos ZC2. Após explicações sobre a necessidade de alteração e considerações o Presidente colocou a pauta em deliberação e foi aprovada. Seguiu para o item 5: Índices Urbanísticos em becos e servidões, este item foi colocado em discussão e ficou definido a

retirada da pauta para uma melhor avaliação e possível deliberação na próxima reunião. Seguiu o Presidente fazendo a leitura do item 6 da pauta: Previsão de balanço de 1,50m em obras a partir do 2° pavimento. Ato contínuo, o presidente colocou a mesma em discussão e em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Seguiu a leitura último item da pauta: Regularização de obras consolidadas construídas até 2013/6, o Presidente deixou a palavra aberta para discussão, onde os membros debateram o assunto e em seguida foi levada em votação e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata, e segue assinada pelo presidente e acompanhada da lista de presença.

Rodrigo Althoff Medeiros
Presidente